PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 2423 DE 20/12/08 a 22/12/08
pag. 12
Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1696/2008

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO AO COMPLEXO FORMADO PELA ASSOCIAÇÃO, CAMPO DE FUTEBOL, QUADRA POLIESPORTIVA E SUCESSIVOS, SEDIADOS ANEXO DO BAIRRO JARDIM PANORAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Bernardo Patrício dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O complexo formado pela sede da associação, campo de futebol, quadra poliesportiva e sucessivos, sediados anexo do bairro Jardim Panorama, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso, passa a denominar-se "***CENTRO ESPORTIVO E COMUNITÁRIO OTÁVIO PATRÍCIO DOS SANTOS***".

Art. 2º - O Executivo Municipal adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 18 de Dezembro de 2008.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal